



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 31/08/2000
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE IND 086/2000
(Do Deputado CÉSAR LACERDA - P.S.D.,

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 07/09/2000

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a realização de obras com vista a ampliação do calçadão localizado às margens da DF-480, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a realização de obras com vista a ampliação do calçadão localizado às margens da DF-480, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O calçadão do Gama, localizado às margens da DF-480, é de grande importância para a comunidade gamense, que nele encontra as condições necessárias para fazer suas caminhadas e outros exercícios físicos.

No entanto, o calçadão atualmente é estreito para atender a quantidade de pessoas que o utiliza costumeiramente, sendo necessária, portanto, a sua ampliação. Obra esta que, após realizada, será de grande valia para a comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.000

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 86/00
Fls. n.º	01 BIA